

REGULAMENTO DO 8º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS DE LAJES-RN, ANO 2024

1 - DO FESTIVAL

A Prefeitura Municipal de Lajes, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente (SEMTUCMA) realizará o **8º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS DE LAJES**, ano 2024, que tem por finalidade valorizar a cultura dos festejos juninos. O evento será realizado no Ginásio Poliesportivo Canindé Pereira, localizado na Avenida José Militão Martins, SN, Bairro Alto da Maternidade, CEP 59535-000, Lajes, RN.

1.1 - A fase classificatória e final do Festival de Quadrilhas Juninas da Cidade de Lajes acontecerá no dia 04 de julho de 2024, com sistema de pontos corridos (sem retorno para final), onde os resultados serão divulgados momentos após a última quadrilha se apresentar.

1.1.1 - O Festival de Quadrilhas Juninas de Lajes-RN será dividido em duas (02) fases que obedecerão a ordem cronológica das datas descritas neste edital.

2 – DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - A participação das Quadrilhas Juninas no **8º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS DE LAJES-RN**, ano 2024, se dará mediante o cumprimento dos seguintes requisitos e disposições:

2.1.2 - Poderão participar deste Festival apenas as quadrilhas juninas de categoria **ESTILIZADA**.

2.1.3 - Está vetada a participação de Quadrilhas Mirins no Festival.

2.1.4 - A idade mínima dos integrantes das Quadrilhas Juninas é de 15 anos. Está aberta a exceção apenas para “figurantes” e/ou “mascotes”.

2.1.5 – A quadrilha junina deve possuir o número mínimo exigido de 16 (dezesseis) pares para se apresentarem entre as concorrentes, sendo o limite máximo de integrantes condicionados ao que reza o subtópico 4.4 deste Edital.

2.2 – A utilização de música mecânica ou ao vivo fica a critério e responsabilidade de cada quadrilha junina. É de responsabilidade das quadrilhas juninas a utilização de

música ao vivo (REGIONAL) ou mecânica (PENDRIVE), ficando a organização do evento responsável pelo equipamento sonoro, devendo as quadrilhas juninas participantes passarem a mídia contendo o material da apresentação para a comissão organizadora no dia do evento, com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência de sua apresentação.

2.2.1 - Para as apresentações ao vivo, serão permitidos todos os tipos de instrumentos, desde que sejam checados com a produção do evento pelo menos 15 (quinze) minutos antes da sua apresentação. A quadrilha que optar por música ao vivo (Regional) **deverá informar a comissão organizadora**, na ficha de inscrição, no espaço onde constam as informações adicionais, **o número de integrantes** do conjunto e **os instrumentos que serão trazidos e utilizados** (que são de inteira responsabilidade da quadrilha).

2.3 – É vedada a utilização de fogos de artifícios, explosivos e similares dentro do local do evento, seja antes, durante ou após a apresentação da quadrilha junina, com exceção ao uso de “estalinho” / “chumbinho”.

2.4 – Não será permitida a entrada de garrafas de vidro, facas, armas, objetos pontiagudos e similares ou quaisquer outros materiais que possam ameaçar a segurança dos participantes e o público presente.

2.5 – O horário máximo de chegada da quadrilha junina ao local do evento será até às 23h:59min do dia 04 de julho de 2024, a quadrilha junina que chegar após esse horário, será penalizada com o decréscimo de 1,0 (um) ponto.

2.5.1 - A penalidade para a quadrilha junina que apresentar atraso na sua apresentação será de 0,1 (um décimo) a cada 10 (dez) minutos de atraso, a contar pelo horário limite estabelecido neste regulamento.

2.5.2 – Só será permitido o acesso ao local de apresentação para: A quadrilha junina, a equipe de apoio, seus figurantes, a banda (Regional) e o marcador. Os cinegrafistas, fotógrafos e equipe de apoio deverão estar devidamente uniformizados e/ou identificados.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Poderão se inscrever quaisquer quadrilhas juninas estilizadas, desde que estejam de acordo com este regulamento.

3.2 - As inscrições realizar-se-ão de 21 de junho a 28 de junho de 2024, virtualmente através do site da Prefeitura Municipal de Lajes, por meio do preenchimento

SEMTUCMA - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, e Meio Ambiente
Rua Ponta de Serra, 70, Bairro São Judas Tadeu, CEP: 59535-000, Lajes/RN

de um formulário, cujo link será disponibilizado para esta finalidade nos anexos deste Edital.

3.2.1 - No momento da inscrição, o representante da quadrilha junina deve preencher o formulário de inscrição com todas as informações solicitadas. Devem ser incluídas todas as informações que venham a ser necessárias para a Comissão Julgadora.

3.3 - Deverá ser enviado até o dia 28 de Junho de 2024 toda a documentação digitalizada para o e-mail (semucma@gmail.com) e a xérox desta documentação deverá ser entregue à comissão organizadora na data da apresentação do festival, informando o responsável legal da quadrilha junina, para fins de recebimento da premiação, junto com a documentação pessoal desse responsável legal (cópia do RG, CPF, comprovante de residência e dados bancários.) O(s) representante(s) deverá apresentar o currículo cultural elaborado seguindo modelo em anexo deste regulamento, bem como as cópias legíveis dos documentos do responsável legal pela quadrilha junina: RG, CPF e comprovante de residência atualizado.

3.3.1 - A ordem para as apresentações das quadrilhas juninas será por ordem de chegada.

3.2 - Não serão aceitas inscrições que contenham quaisquer conteúdos que infrinjam as leis vigentes no país.

3.3 - A realização da inscrição implica na total aceitação deste Edital.

4 – DAS APRESENTAÇÕES

4.1 - O Festival será iniciado às 20h (vinte horas) do dia 04 de julho de 2024.

4.2 – Durante a apresentação, as quadrilhas juninas devem se atentar para os seguintes tempos:

- a) 15 (quinze) minutos para montagem de cenografia e adereços;
- b) 05 (cinco) minutos para o esquentar
- c) 25 (vinte e cinco) minutos para apresentação do grupo;
- d) 10 (dez) minutos para desmontagem da cenografia e adereços.

4.3.1 – As quadrilhas que excederem o tempo limite de apresentação determinado neste regulamento perdem 1,0 (um) ponto por cada minuto ultrapassado.

4.4 – Para conhecimento e organização das quadrilhas juninas participantes, informamos que o local do evento, o Ginásio Poliesportivo Canindé Pereira, possui duas entradas, sendo a **entrada principal** possuindo as seguintes dimensões: 2 metros e

SEMUCMA - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, e Meio Ambiente

Rua Ponta de Serra, 70, Bairro São Judas Tadeu, CEP: 59535-000, Lajes/RN

sessenta centímetro de altura e três metros e sessenta centímetros de largura; **a entrada lateral**, possuindo dois metros e dez centímetros de altura e dois metros e noventa centímetros de largura e a **quadra reservada** para a apresentação possui as seguintes dimensões: 36 metros de largura e 18 metros de comprimento.

5 – DA FASE FINAL

5.1 - A fase final do Festival de Quadrilhas Juninas Estilizadas inicia-se no dia 04 de julho de 2024, a partir das 20h. Se apresentam todas as Quadrilhas inscritas e as campeãs serão as três que obtiverem as maiores pontuações.

6 – DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 - A Comissão Julgadora do **8º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS DE LAJES RN**, ano 2024, será composta por 05 (cinco) membros.

6.1.1 – A escolha dos membros que vão compor a Comissão Julgadora do Festival será de inteira responsabilidade da organização do evento.

6.2 - Os jurados atribuirão, para cada quesito julgado, notas de 0,5 (cinco) a 10,0 (dez) pontos fracionados. A falta de alguma nota em qualquer dos quesitos que por ventura venham a ser esquecidas pelos jurados, deverá ser aplicada ao quesito em questão à nota máxima que é 10,0 (dez).

6.3 - As planilhas com as pontuações não deverão conter emendas ou rasuras.

6.4 - A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão e qualquer manifestação contrária poderá implicar na desclassificação do grupo de quadrilha junina manifestante.

7 – DOS QUESITOS PARA JULGAMENTO

7.1 - Serão julgados separadamente, os seguintes quesitos:

a) Animação: são avaliados demonstração do estado de alegria espontânea da quadrilha junina, sua vivacidade e seu entusiasmo. A simpatia dos componentes também será avaliada. Atentar para que a animação não seja confundida com algazarra.

b) Marcador: neste item deve-se observar a liderança, empolgação, desenvoltura, criatividade na execução dos movimentos e no desenvolvimento das coreografias. Serão observadas a entrada e a saída desse personagem em cena, inclusive a linguagem verbal e não verbal na execução da sua marcação (por gesto e voz). Os marcadores serão julgados pela capacidade de dirigir e conduzir o seu grupo para a execução dos movimentos coreográficos, com segurança e precisão.

c) Tema: este quesito julga a Quadrilha Junina como um todo. O tema deverá ser explícito e direto, de forma que não fique nenhuma dúvida do que foi apresentado pelo grupo participante. A temática deve estar presente em todos os itens em julgamento, porém, de muito mais visível ainda, nos seguintes: entrada, figurino, casamento e, especialmente, no repertório musical.

d) Figurino: deve estar adequado à festa junina e de acordo com o estilo, tema, enredo e criação da Quadrilha Junina. Deve-se levar em consideração a originalidade e a criatividade dos materiais utilizados na confecção do vestuário, também perceber e valorizar a harmonia das cores e o conjunto destas, sempre atentando para a temática abordada pelas Quadrilhas e respeitando a diversidade regional.

e) Repertório musical: o repertório musical poderá ser mecânico ou ao vivo, as músicas utilizadas deverão ser do ciclo junino e serão levadas em consideração as diversidades dos ritmos e a seleção musical de acordo com a apresentação das coreografias e o desenvolvimento da proposta temática da apresentação da Quadrilha Junina, com o público e os jurados.

f) Coreografia: é julgada a dança coletiva dos pares das quadrilhas juninas, que deverão obedecer ao comando do marcador. Serão consideradas as diversificações das coreografias e dança das damas e cavalheiros. As Quadrilhas Juninas devem apresentar no mínimo 06 (seis) passos tradicionais juninos, observando a harmonia com a evolução dos passos e o conjunto e desenvolvimento do tema proposto.

g) Evolução e alinhamento: são levadas em consideração a sincronicidade e a sequência de movimentos, passos e gestos executados pelos componentes da Quadrilha Junina, obedecendo às tradições da época. Durante toda a apresentação, a evolução da coreografia deve ser executada de forma coesa, com espaçamento uniforme entre seus componentes, levando em conta a uniformidade e a criatividade.

7.2 - Em caso de empate entre as quadrilhas, serão utilizadas como critério de desempate as maiores pontuações na exata ordem de julgamento.

- a) Animação;
- b) Marcador;
- c) Figurino;
- d) Repertorio musical;
- e) Evolução, alinhamento e coreografia

7.2.1 – A comissão julgadora deve atribuir uma nota individual para os seguintes quesitos: rainha, casal de noivos e marcador. Esta nota não fará parte da pontuação geral da quadrilha junina, mas servirá para a escolha dos melhores destaques do **8º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS DE LAJES RN 2024**.

8 – DA PREMIAÇÃO

8.1 - Serão atribuídas as seguintes premiações para as Quadrilhas Juninas classificadas para concorrer na fase final na categoria estilizada:

1º lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil)

2º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil)

3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil)

8.2 – Das participantes, apenas as 03 (três) quadrilhas juninas mais pontuadas receberão prêmio dos valores estabelecidos. Em um primeiro momento, receberão um cheque simbólico, sendo que no primeiro dia útil, após o Festival de Quadrilhas Juninas de Lajes RN, os vencedores do Festival deverão encaminhar documentação pessoal, comprovante de residência e dados bancários do representante legal da quadrilha junina para abertura de processo para pagamento da premiação.

8.2.1 - Não será habilitado(a) para receber o prêmio o(a) candidato(a) que deixar de entregar os itens exigidos na inscrição e/ ou na seleção ou que se omitam de prestar informações complementares, caso solicitadas durante o processo de chamamento.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 – Serão penalizadas no julgamento do Festival e passíveis de outras providências legais cabíveis as Quadrilhas Juninas que porventura venham a causar as seguintes situações:

- a) Causar danos ao patrimônio público;
- b) Desacatar com palavras de baixo calão, gestos que caracterizam ofensa pessoal ou injúria a Comissão Julgadora ou qualquer membro da Equipe Organizadora;
- c) Causar danos estruturais ou desordem, provocando tumultos e outros desforços desnecessários nas imediações do local da realização do evento, bem como dentro do espaço das apresentações.
- d) Outras situações similares.

9.2 – Em caso de não comparecimento e/ ou de não apresentação da quadrilha junina escalada, se o representante da mesma não apresentar uma justificativa, seja por escrito

ou via telefone pela rede social *Whatsapp*, dos motivos que impediram a quadrilha junina de se apresentar ou de comparecer, perante a comissão organizadora, esta pode, se julgar pertinente, vedar a participação da quadrilha junina no próximo Festival de Quadrilhas do município de Lajes, RN.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 - É da responsabilidade da Equipe Organizadora do Evento zelar pela segurança das pessoas que tomam parte no espaço do evento, contando com o apoio dos responsáveis pelas quadrilhas juninas, no intuito de garantir ordem, tranquilidade e respeito durante toda a duração do Festival.

10.2 - À Equipe Organizadora do Evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar quaisquer medidas que se façam necessárias ao bom andamento do Festival, seja antes ou durante a realização do evento.

10.3 - O descumprimento de qualquer dos itens presentes neste regulamento implica na desclassificação da quadrilha junina desobediente.

10.4 - Os casos omissos ou não previstos neste regulamento, assim como penalidades por atrasos ou qualquer outra eventualidade acima citada, serão avaliados e julgados pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recurso algum de suas decisões.

10.5 - Ao serem selecionados, os grupos de quadrilhas juninas autorizam a Prefeitura Municipal de Lajes a ter o direito de utilizar e/ ou produzir material de divulgação, para fins promocionais, publicitários e jornalísticos.

10.5.1 – O material de divulgação produzido ou disponibilizado para o 8º Festival de Quadrilhas Juninas estilizadas de Lajes e os registros das apresentações (em foto, vídeo, áudio e afins) ficarão à disposição da Prefeitura Municipal de Lajes e suas secretarias, como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

10.6 - Ao se inscreverem no **8º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS DE LAJES-RN 2024**, os participantes aceitam automaticamente todas as condições previstas no presente regulamento.

10.7 - Outras informações poderão ser solicitadas pelo número de *WhatsApp*: (84) 9 9920-60625.

Lajes/RN, 03 de junho de 2024.

Vitória Maria Avelino da Silva Paiva
Secretária de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Felipe Ferreira de Menezes Araújo
Prefeito de Lajes, RN

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		Nome Social:	
Endereço completo:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:	Endereço Eletrônico (E-mail):		
Profissão:	Estado Civil:	CPF:	
Documento de identidade/Órgão Expedidor:			
Nome da Quadrilha e descrição do tema deste ano			Data de criação:
Dados Bancários:			
Nome do marcador			
Nome dos noivos			
Nomes do rei e rainha			

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA QUADRILHA:

TEMA:

CIDADE/UF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

EMAIL:

TELEFONES:

QUANTIDADE COMPONENTE:

NOME DO MARCADOR:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA QUADRILHA:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA QUADRILHA:

RG:

CPF:

UTILIZAÇÃO DE ÁUDIO

CD () PEN DRIVE () REGIONAL ()

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

MODELO DE CURRÍCULO CULTURAL

Lajes/RN, ____ de _____ de 2024.

Eu _____ residente à _____, portador do CPF de nº _____ e do Documento de identidade nº _____. Órgão Expedidor _____, na qualidade de representante legal da quadrilha junina _____ venho por meio deste prestar nosso currículo cultural:

- Inserir breve histórico da quadrilha (data de fundação, premiações conquistadas etc.)
- Inserir um breve resumo sobre o tema deste ano

VII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE LAJES-RN 2024

NOME DA QUADRILHA: _____.

CIDADE: _____

CATEGORIA: ESTILIZADA () TRADICIONAL ()

FICHA DE AUTORIZAÇÃO

NOME DO COMPONENTE	CPF OU RG	ASSINATURA:



